



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 204, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 28 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 51/2019

Processo Administrativo nº 13.575/2019.

ALTERA a Lei nº 10.192, de 30 de agosto de 2019, que denomina logradouros localizados na Vila Metalúrgica, no município de Santo André.

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 10.192, de 30 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II – Rua Bagdá, antiga Rua 5, com início na Rua da Linha e término na Rua Seul; ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 29 de novembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. 5645/2019
FA/IGS